

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

**OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Vigente a partir de: Janeiro / 2019

Objetivo: A OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Oceana Investimentos") adota internamente uma política de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários por ela geridas ("Política") prevendo o racionamento das ordens realizadas, bem como o rateio das despesas daí decorrentes entre as carteiras de valores mobiliários, assim como as regras gerais de orientação e atuação nesse sentido, conforme determinado pela Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 558/15").

Abrangência: As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os colaboradores da Oceana Investimentos envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados nas carteiras sob gestão, bem como aqueles atuantes junto à área de gestão de riscos, aos quais compete a verificação do fiel cumprimento desta Política.

Nesse sentido, a seleção dos ativos para as carteiras sob gestão da Oceana Investimentos não pode se contrapor ao dever fiduciário de obter maior rentabilidade para os clientes a eventuais vantagens que possam ser oferecidas para o gestor. No momento do rateio dos ativos entre as diversas carteiras, tal divisão deve ocorrer de forma equânime e sem beneficiar alguns clientes em detrimento de outros.

Execução das ordens: Em relação às operações envolvendo títulos públicos realizadas no mercado de balcão, antes da execução da ordem e da Metodologia, o *trader* deverá verificar os preços dos ativos em ao menos 2 corretoras, com o objetivo de buscar a melhor execução para os fundos. Operações de renda variável serão executadas no sistema da bolsa de valores, através de um participante intermediário.

Metodologia: Todas as operações realizadas ao longo do dia são primeiramente classificadas em algum book (long ou comprada; short ou vendida; e valor relativo). Ao final do dia, as operações em posições compradas ou vendidas serão divididas pelo preço médio, enquanto as operações de valor relativo serão divididas pelo *ratio* médio, proporcionalmente entre os fundos.

A Oceana Investimentos esclarece que, apesar de não ser usual, em situações excepcionais é possível que ocorram operações entre fundos de investimento sob sua gestão, sendo que, de forma a mitigar eventuais conflitos de interesse, a Oceana Investimentos sempre adotará os critérios acima tratados, inclusive para tais operações, bem como que as operações sempre serão realizadas "ao par" ou conforme a marcação do ativo realizada pelo administrador fiduciário, conforme o caso.

Manutenção de Arquivos: As ordens serão sempre transmitidas verbalmente, por telefone (com gravação) ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, *Reuters Eikon, Bloomberg, Broadcast Chat*, ou outros meios que venham a ser aprovados pelo Comitê de Risco e Compliance), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) sendo mantidas em arquivo pela Oceana Investimentos.

Todas as decisões tomadas no âmbito da presente Política serão objeto de formalização em conjunto com as respectivas justificativas, quando aplicáveis, e arquivadas na sede da Oceana Investimentos pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

Por fim, a Oceana Investimentos deverá preparar e manter versões atualizadas desta Política em seu website, juntamente com os seguintes documentos: (i) Formulário de Referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15; (ii) Manual de Compliance e Código de Ética e Conduta; (iii) Política de Investimentos Pessoais; e (iv) Política de Gestão de Risco.